



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGAC-PROGRAD Nº 27, DE 17 DE ABRIL DE 2024
Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação da UFGD
2024 – (PSVR-ENEM-2024/UFGD)

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD aprovado pela Resolução CEPEC nº 53/2010, de 01/07/2010 e Resolução CEPEC nº 569/2023; **TORNA PÚBLICO** o PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFGD - (PSVR-VESTIBULAR-2024/UFGD) por meio do aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

1. 1. CONVOCAR, conforme ANEXO I, os candidatos classificados da Primeira Chamada do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes – PSVR 2024-1/UFGD para os curso de Letras Libras - Bacharelado, Ciências Sociais, Geografia e História, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.

2. INFORMAR que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas		
Todos os Candidatos		
Chamada	Data da Chamada	Data limite para envio dos documentos
1ª Chamada	17/04/2024	DE 18/04 A 24/04 Envio de todos os documentos exigidos – para o e-mail da (Secaf – QUADRO II)

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis, **no formato PDF**, dos documentos exigidos **deste Edital para o e-mail da secretaria acadêmica da faculdade (Secaf) conforme QUADRO II.:**

a) **Todos os candidatos:** Documentação geral, conforme o Anexo II;

QUADRO II



Envio de Recurso por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrículas em Ciências Sociais, Geografia e História.	Secretaria Acadêmica da FCH (secaf/FCH)	matricula.fch@ufgd.edu.br
Matrículas em Letras Libras Bacharelado e Libras Licenciatura	Secretaria Acadêmica da EAD (secaf/EAD)	matricula.ead@ufgd.edu.br

5. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Gestão Acadêmica



ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Curso	Candidato	Classif. AC
01.***--98	Letras Libras, com Habilitação em Tradutor/Intérprete em Libras	Thaís de Oliveira Narciso	1
06.***--85	Letras Libras, com Habilitação em Tradutor/Intérprete em Libras	Luciana Nunes da Silva	2
05.***--39	Letras Libras, com Habilitação em Tradutor/Intérprete em Libras	Bruna Leticia Insfran Moses Pereira	3
46.***--23	Ciências Sociais	Maria Eduarda Pelegrini dos Santos	1
08.***--82	Ciências Sociais	Hevelly Santos dos Reis Souza	2
06.***--32	Ciências Sociais	Victor Alexandre Lima Ciriaco	3
09.***--12	Ciências Sociais	Luiz Felipe Pereira Ramos	4
09.***--50	Geografia	Elton Ricardi Neves	1
05.***--00	História	Kersio da Silva Lima	1
04.***--56	História	Renata Sofia Chaves Fernandes	2
08.***--98	História	Marina Alves da Silva	3



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO GERAL EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- a) Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Documento de Identidade - RG. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g) Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i) Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2023 ou 2024).